

Universidade Federal de Minas Gerais
Instituto de Ciências Biológicas
Programa de Pós-Graduação em Bioinformática

**CRONOGRAMA DA SELEÇÃO DE MESTRADO E DOUTORADO –
BIOINFORMÁTICA 3ª ENTRADA/2025**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Bioinformática da Universidade Federal de Minas Gerais FAZ SABER que, **no período de 26 de junho de 2025 até o dia 24 de julho de 2025 até às 23:59**, estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos aos cursos de MESTRADO e DOUTORADO para ingresso no segundo semestre letivo de 2025. Não haverá cobrança de taxa de inscrição. A versão completa do edital está disponível em: <http://www.pgbioinfo.icb.ufmg.br/>

Período de Inscrições	26 de junho de 2025 até o dia 24 de julho de 2025 até às 23:59
Resultado do deferimento das inscrições	25 de julho de 2025 até às 23:59
Prazo para Recurso da Homologação das Inscrições	26 e 28 de julho de 2025 até às 23:59
Aplicação Prova de Inglês	30 de julho de 2025 a partir das 09:00
Aplicação Prova de conhecimentos	31 de julho de 2025 a partir das 09:00
Prazo para Recurso	01 a 02 de agosto de 2025 até às 23:59
Análise do currículo	03 a 04 de agosto de 2025 até às 23:59
Prazo para recurso	05 a 06 de agosto de 2025 até às 23:59
Arguição oral e análise sobre o projeto	07 a 08 de agosto de 2025 a partir das 09:00
Publicação do Resultado Preliminar	11 de agosto de 2025 até às 23:59
Prazo para recurso contra o Resultado Preliminar	12 a 21 de agosto de 2025 até às 23:59
Publicação do Resultado Definitivo	22 de agosto de 2025 até às 23:59
Cadastro prévio dos selecionados, Realizado exclusivamente pela internet	23 de agosto de 2025 até às 23:59
Realização da Banca de Heteroidentificação, para candidatos convocados para as vagas reservadas para a população negra	

Universidade Federal de Minas Gerais
Instituto de Ciências Biológicas
Programa de Pós-Graduação em Bioinformática

DAS VAGAS MESTRADO DE MESTRADO E DOUTORADO

Serão oferecidas 21 (vinte e três) vagas para ingresso no Doutorado, na 3ª entrada de 2025, sendo que 6 (seis) das 21 (vinte e uma) vagas serão reservadas aos candidatos autodeclarados negros, em cumprimento à Resolução no 02/2017, de 04 de abril de 2017, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG, que dispõe sobre a Política de Ações Afirmativas da UFMG.

Serão oferecidas 15 (quinze) vagas para ingresso no Mestrado, na 3ª entrada de 2025, sendo que 5 (cinco) das 15 (quinze) vagas serão reservadas aos candidatos autodeclarados negros. em cumprimento à Resolução no 02/2017, de 04 de abril de 2017, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG, que dispõe sobre a Política de Ações Afirmativas da UFMG

DESCRIÇÃO DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO DE MESTRADO E DOUTORADO

A Seleção de Mestrado e Doutorado 3ª entrada /2025, será realizada **no período de 26 de junho de 2025 até o dia 24 de julho de 2025 até às 23:59**, exclusivamente, por meio de videoconferência, e constará de quatro etapas, a saber:

Etapa 1: de caráter exclusivamente eliminatório, compreenderá a prova de língua estrangeira (inglês), objetivando verificar a compreensão de texto nesse idioma. Esta prova será elaborada em consonância com a Resolução No 08/2008 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG, sendo permitido o uso de dicionário. Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 100 (cem), exigindo-se um aproveitamento mínimo de 60 (sessenta) pontos da prova. A validade da nota da prova de língua inglesa será de 24 meses. A prova de inglês se realizará remotamente através de sistema de videoconferência, **no dia 30 de julho de 2025 a partir das 09:00**. O horário e o link de acesso a Plataforma Zoom serão posteriormente divulgados na página web do Programa e por e-mail. O resultado desta etapa será divulgado antes da realização das etapas seguintes. A nota obtida nesta prova não entrará no cômputo da média final para aprovação do candidato, mas é requisito para ingresso no curso. Somente os candidatos aprovados nesta etapa seguirão para as próximas etapas da seleção. O candidato poderá solicitar dispensa dessa prova, desde que apresente, no ato da inscrição, cópia de comprovante de conhecimento de língua inglesa.

Etapa 2: Prova de conhecimento nas áreas Biológica ou Ciência da Computação, de caráter eliminatório e classificatório, que compreenderá temas das áreas biológicas e da ciência da computação em nível de graduação, resultando em nota de 0 (zero) a 100 (cem), exigindo-se um aproveitamento de, pelo menos, 60 (sessenta) pontos. A bibliografia e a ementa em que a prova será baseada estão disponíveis na página web do Programa: (<http://www.selecaopgbioinfo.icb.ufmg.br/>). O candidato egresso do curso de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Bioinformática poderá solicitar dispensa da prova de conhecimento, sendo que a validade da nota da prova de conhecimentos será de 24 meses, improrrogáveis. A prova de conhecimento se realizará remotamente através de sistema de videoconferência **no dia 31 de julho de 2025** a partir das 09:00. O horário e o link de acesso a Plataforma Zoom serão posteriormente divulgados na página web do Programa e por e-mail. O resultado desta etapa será divulgado antes da realização das etapas seguintes. A nota obtida

Universidade Federal de Minas Gerais
Instituto de Ciências Biológicas
Programa de Pós-Graduação em Bioinformática

nesta prova entrará no cômputo da média final para aprovação do candidato. Somente os candidatos aprovados nesta etapa seguirão para as próximas etapas da seleção.

Etapa 3: de caráter eliminatório e classificatório, compreenderá a análise do currículo. Os itens avaliados nesta etapa, assim como as suas pontuações, se encontram no Barema na página web do Programa: (<http://www.selecaoopgbioinfo.icb.ufmg.br/>). Para ser aprovado, o candidato deverá obter, pelo menos, 60 (sessenta) pontos. Esta etapa será realizada **no período de 03 a 04 de agosto de 2025**.

Etapa 4: de caráter eliminatório e classificatório, compreenderá em arguição oral e análise sobre o projeto de pesquisa proposto. A nota nesta etapa será a média aritmética simples das notas obtidas da análise e arguição do projeto, resultando em nota de 0 (zero) a 100 (cem). No projeto de pesquisa serão avaliadas a relevância do projeto (30 pontos), sua exequibilidade (40 pontos) e seu potencial para gerar publicações de qualidade em periódicos da área (30 pontos). É exigido o aproveitamento igual ou superior a 60% para que o candidato seja aprovado. Para arguição oral, o candidato terá 10 minutos para apresentação do projeto, seguida de arguição pela banca examinadora. Na apresentação serão avaliados o domínio do projeto apresentado (50%) e a expressão oral de ideias com a capacidade de síntese do candidato (50%). É exigido aproveitamento igual ou superior a 60% para que o candidato seja aprovado. Esta etapa será realizada remotamente através de sistema de videoconferência, entre os dias **07 e 08 de agosto de 2025**. O horário e o link de acesso a Plataforma Zoom serão posteriormente divulgados na página web do Programa e por e-mail.

Etapa 5: de caráter eliminatório, compreenderá na realização da Banca de Heteroidentificação, para candidatos convocados para as vagas reservadas para a população negra.

O candidato é responsável por providenciar o meio de comunicação online e por garantir banda de internet com velocidade compatível para emissão de som e imagem em tempo real. O Programa não se responsabilizará por problemas na conexão por parte do candidato. Caso ocorram e inviabilizem o exame com atraso superior a 15 minutos do prazo estipulado em quaisquer etapas, o candidato será automaticamente desclassificado. A não realização de quaisquer uma das etapas do processo de seleção ocasionará a eliminação do candidato.

Belo Horizonte, 26 de junho de 2025.

Profa. Dra. Raquel Cardoso de Melo Minardi
Coordenadora do Programa Interunidades de Pós-Graduação em Bioinformática